



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em
02/10/01

Indicação n.º 112-2001

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE;

INDICO, ao Exmº Sr. Valderéz Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito Municipal de Canas para que dentro das possibilidades acione o Departamento de Obras, para retirar ou esparramar o excesso de terra que se encontra no meio da Rua João Marton Sobrinho na altura do n.º 406.

J U S T I F I C A T I V A

Esta indicação se faz necessário tendo em vista que este acúmulo de terra está trazendo transtorno aos moradores da Rua e ao trânsito de veículos que lá circulam.

Outrossim que seja dada ciência a Srª Tarcilene de Oliveira, residente a Rua João Marton Sobrinho nº 405, nesta cidade de Canas.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2001.

Laerte Zanin

LAERTE ZANIN

Vereador - PSDB

José Francisco de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Canas